



---

## **Regulamento da 23ª Edição do Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia – 2017**

---

### **I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º - O 23º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017;**

Têm como objetivos:

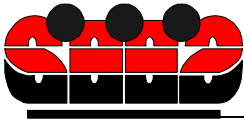
- a) O desenvolvimento social, físico e mental dos participantes;
- b) Propiciar lazer e entretenimento aos Trabalhadores Bancários, trabalhadores de Casas Lotéricas e Cooperativários (desde que sindicalizados a pelo menos 3 meses antes do início das inscrições) e seus dependentes;
- c) Promover a interação, confraternização e integração dos trabalhadores bancários, trabalhadores de casas lotéricas e cooperativários (sindicalizados) e suas famílias, dentro de um clima de amizade, fraternidade, liberdade e respeito mútuos.

### **II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º - O 23º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017;** será realizado pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, coordenado e dirigido por uma comissão organizadora, instituída para este fim, e em conjunto com o Secretário de Esporte, Cultura e Lazer do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia

### **III - DO LOCAL DOS JOGOS**

**Art. 3º - Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society, localizado no Clube de Campo dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, com endereço na altura do Km 7,5 da BR 364 sentido Cuiabá/MT, logo após a Faculdade FARO, Zona Rural.**



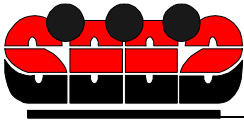
#### **IV – DO INÍCIO**

**Art. 4º** - O 23º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017; **terá início no dia 06 de junho de 2017**, às 8h30mi (Primeiro Jogo, com tolerância 15 min.) e 10h (Segundo Jogo s/ tolerância) no local mencionado no artigo 3º do presente regulamento.

#### **V – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.5º** - Poderão participar da 23ª Edição do Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017, os seguintes atletas e participantes:

- a) Bancários e cooperativários (sindicalizados) filiados ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia- SEEB/RO;
- b) Dependentes legais dos sindicalizados (filiados ao SEEB/RO), tais como seu cônjuge e filhos(as), mediante apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Casamento (cônjuge) e Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, respectivamente e/ou documento de Identidade Civil (RG). Em caso de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, é necessário à autorização do responsável legal (pai ou mãe), por escrito, para que o mesmo possa participar do Campeonato;
- c) Companheiro de Bancários(as) e/ou Trabalhadores(as) do Ramo Financeiro sindicalizados(as)/filiados(as) ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, desde que comprovado a convivência marital através da Declaração de União Estável devidamente registrada em Cartório Civil nos ditames legais, ou ainda, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração do INSS, desde que comprove a dependência.
- d) Filhos de Bancários(as) e/ou ou Trabalhadores(as) do Ramo Financeiro sindicalizados(as)/filiados(as) ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, até a idade de 24 anos, mediante apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH).



- e) O Atleta fora da Categoria de Bancários e de Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia – SEEB/RO, em número máximo de 02 (dois) por equipe, **para jogar na posição de Goleiro**, não sendo permitido o mesmo atuar em outra posição. Sendo de inteira responsabilidade pelos seus atos ou danos que venha a causar a equipe que o apresentou e o inscreveu, respondendo por qualquer ato de indisciplina por eles praticado.

## **VI- DAS INSCRIÇÕES**

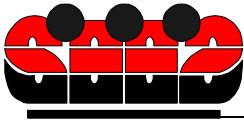
**Art. 6º** - Das equipes que desejarem participar do 23º Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017, **não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.**

**Art. 7º** - As inscrições das equipes deverão ser feitas pelos interessados em impresso próprio, na Sede deste Sindicato, no horário das 08h às 17h, no período de 26/06/2017 a 06/07/2017, e com tolerância de 30 dias após o início do campeonato, para inclusão e/ou substituição de atletas ou até a 3ª (terceira) rodada do campeonato (o que ocorrer primeiro). **Não serão aceitas inscrições de atletas nos dias de jogos, exceto nas 02 (duas) primeiras partidas de cada equipe.**

**Parágrafo Único:** Funcionários que eram sindicalizados, contratados ou foram transferidos para outro Estado da Federação, poderão ser inscritos junto à coordenação do campeonato a qualquer tempo no decorrer do campeonato, desde que sua transferência não tenha excedido o período máximo de 01 (um) ano, da data da efetiva transferência ou desligamento, o mesmo se aplicando aos seus dependentes legais.

**Art. 8º** – Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 (vinte) e no mínimo 10 (dez) atletas (jogadores), já incluído 02 (dois) atletas convidados para a posição de goleiro desse total e 01 (um) técnico.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas convidados, em nenhuma hipótese poderá atuar em outra posição que não seja a de Goleiro. Ainda, os atletas convidados não poderão estar disputando nenhum campeonato profissional de qualquer Federação de Futebol no País ou no Exterior.



**Parágrafo Segundo** - O atleta convidado, que atuará exclusivamente na posição de goleiro, poderá ser substituído a qualquer tempo durante o campeonato. Tal substituição deverá ser feita por escrito no decorrer da semana que antecede ao jogo previsto da equipe, na Sede do SEEB/RO, não sendo permitida a substituição do atleta no local e no momento em que acontecem os jogos no Clube de Campo.

## **VII – DA DISPUTA**

**Art. 9º** – O sistema de disputa será no sistema de chave única. Com três fases:

1ª Fase: Todas as equipes jogarão entre si (Todos contra Todos), classificando as quatro primeiras equipes com maior número de pontos;

2ª Fase: Semifinais: Das 4(quatro) primeira equipes classificadas com o maior número de pontos na 1ª Fase, realizar-se-á os jogos onde essas obedecerão os critérios da seguinte forma:

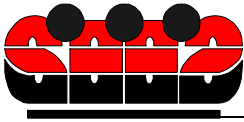
- A 1º equipe colocada jogará com a 4º equipe colocada;
- A 2º equipe colocada jogará com a 3º equipe colocada.

3ª Fase: FINAL: Será disputada entre os dois vencedores da Segunda fase. Sendo que o Vencedor desta fase será declarado e intitulado Campeão, e o perdedor automaticamente receberá o título de 2º (Segundo) lugar, ou seja, Vice-Campeão.

**Parágrafo Único:** O 3º (Terceiro) lugar será disputado pelos dois times que perderem as disputas ocorridas na 2ª (Segunda) Fase-Semifinais, em jogo que ocorrerá no mesmo dia antecedente do jogo da FINAL da 23ª Edição do Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia/2017.

**Art. 10** – Será considerada para pontuação na tabela de classificação por pontos ganhos e perdidos; na seguinte forma:

- Vitória – 3 (três) pontos ganhos;
- Empate – 1 (um) ponto ganho;
- Derrota – 0 (zero) ponto ganho;
- Vitória por W.O. – 3 (três) pontos ganhos.



**Art. 11** – Se uma ou mais equipes terminarem com a mesma quantidade de pontos da 1ª Fase, será obedecido o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Saldo de gols;
  
- d) Gols pró;
- e) Gols contra.
- f) Menor número de cartões vermelhos.

**Art. 12** - Caso as partidas terminem empatadas na Semifinal e Final haverá prorrogação em dois tempos de 10 minutos cada, e permanecendo o empate a disputa será em 05 (cinco) cobranças de pênaltis de maneira alternada entre as equipes e, caso continuem empatada, em 1 (uma) cobrança alternada para cada equipe, até o desempate quando se conhece o vencedor.

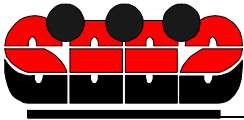
## **VIII – DA PARTE DISCIPLINAR**

**Art. 13** - A equipe que infringir qualquer artigo desse regulamento será passiva de punição que vai desde a perda dos pontos na partida até a eliminação do campeonato.

**Art. 14** – Será constituído um conselho disciplinar para julgar todos os atos de contravenção que por ventura vierem a acontecer, durante a realização do Campeonato. O Conselho será formado por diretores do SEEB/RO não envolvidos diretamente com as equipes, a qual aplicará a penalidade que for decidida.

**Parágrafo Primeiro** – Caso uma equipe queira protestar e ingressar com recurso, terá que recolher antecipadamente uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

**Parágrafo Segundo** – A equipe que abandonar o campo de jogo para não ser goleada será penalizada com acréscimos de gols negativos (gols sofridos) na seguinte proporção: se abandonar no primeiro tempo será computados 10 (dez) gols, no segundo tempo 5 (cinco) gols. Tais gols serão apenas atribuídos para equipe infratora (desistente), não sendo computados para equipe adversária que permanecer em campo.



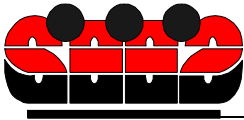
**Art. 15** – O atleta que for punido com **cartão amarelo** ficará suspenso por 02min (dois minutos), caso o atleta receba o **cartão azul**, o mesmo será desclassificado da partida em andamento (podendo retornar no próximo jogo), e sua equipe será penalizada, ficando com 01 (um) jogador a menos, por um período de 03min (três minutos), após cumprir o tempo da penalidade, a equipe poderá recompor a equipe com a entrada de outro jogador.

**Parágrafo Único:** Se o atleta receber punição com **cartão vermelho**, este estará expulso imediatamente do jogo e ficará automaticamente fora da próxima partida de sua equipe, e a depender da gravidade do caso e da forma que ocorreu a falta que ensejou na expulsão, este atleta será submetido a análise do fato ocorrido ao Conselho Disciplinar do SEEB/RO, que poderá ainda, aplicar uma punição adicional ao atleta, podendo ficar inclusive suspenso por mais jogos ou fora da 23ª Edição do Campeonato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia 2017 – SEEB/RO.

**Art. 16** - Os atletas ou dirigentes, e suas respectivas torcidas das equipes inscritas na competição, mesmo que estejam no banco de reserva ou participando na torcida, serão passivos de punição, inclusive de expulsão do quadro de filiados do SEEB/RO, caso incorram nas seguintes infrações de natureza comportamental:

- a) Promover desordens ou distúrbios, antes, durante e após os jogos dentro das dependências do SEEB-RO;
- b) Incentivar os atletas e os torcedores a desrespeitar as autoridades, diretores do SEEB/RO, funcionários, membros das equipes de árbitros e assistentes ou adversários;
- c) Estimular os atletas à prática de violência;
- d) Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos imorais;
- e) Agredir juízes, adversários, companheiros de equipe ou qualquer outra pessoa presente nas dependências do Clube de Campo do SEEB/RO ou em seu entorno, seja física ou verbal;
- f) Depredar instalações, patrimônio ou local que estão se realizando jogos (Clube de Campo), ou em seu entorno;
- g) Só será permitida a mudança das datas dos jogos desde que o coordenador da equipe apresente um motivo justificado de extrema urgência/importância, formalizando-os por escrito e protocolando na secretaria de Esportes, Cultura e Lazer do SEEB/RO, ou ainda em caso fortuito ou de força maior.

**Parágrafo Único** - A “cusparada” agressão física de baixo calão direta; será considerada ato de Indisciplina e Violência de Natureza Grave. Portanto, será uma agressão física passiva de eliminação.



## **IX – DAS REGRAS**

**Art. 17** – As partidas terão duração de 30 minutos X 30 minutos, com intervalo de 10 minutos, para descanso.

**Art. 18** - As equipes deverão estar presentes nos dias, local e horários estabelecidos na tabela de jogos, havendo tolerância máxima de 15 minutos no atraso da primeira partida. Caso uma equipe não compareça dentro desse prazo perderá o jogo por W x O. Caso as duas Equipes não compareçam ambas perderão os pontos.

**Parágrafo Único:** No caso do segundo jogo, o qual terá início previsto para as 10h, não existe necessidade de tolerância para início da partida, posto que entre o final estimado da primeira partida e o início da segunda, existe um espaço de tempo de pelo menos 30 minutos.

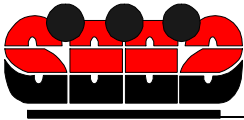
**Art. 19** - O número Mínimo de atletas para iniciar uma partida é 06 (seis), a equipe que não apresentar esse número mínimo, não poderá entrar em campo e perderá o jogo por W x O.

**Parágrafo Único** – Caso uma equipe perca duas partidas por W x O, estará automaticamente eliminada do campeonato.

**Art. 20** – O tempo para parada técnica será de 01 (um) minuto, para cada equipe, podendo ser requerido a qualquer tempo dentro da partida.

**Art. 21** – A competição obedecerá às seguintes regras:

- a) Tiro de meta (saída da bola pela linha de fundo), quando da reposição da bola em jogo, deverá ser efetuado com as mãos, de dentro da pequena ou grande área, com exceção da bola em jogo, a qual será jogada com as mãos ou pés;
- b) Arremesso lateral (saída de bola pela lateral), quando da reposição da bola em jogo, será efetuado opcional com as mãos ou chutando com os pés;
- c) Não existe mais o **impedimento** em nenhuma hipótese no Futebol Society;
- d) Quando o atleta recuar a bola voluntariamente com os pés para o goleiro, este não poderá pegá-la com as mãos.
- e) As faltas poderão ser cobradas direta ou indiretamente, ficando a critério do arbitro, com exceção da penalidade máxima.



**Art. 22** – As demais regras, serão as vigentes no país.

## **X – CONDIÇÕES DE JOGO**

**Art. 23** – Ao árbitro e Coordenação cabe analisar as condições para realização dos jogos. É desta comissão

**Art. 24** – Em caso de paralisação da partida por motivos alheios à coordenação, tais como fenômenos meteorológicos e outros dessa natureza, o critério a ser adotado será o seguinte:

- a) Caso tenha transcorrido menos de 70% (setenta por cento), ou seja, 42 min (quarenta e dois minutos), do tempo total de jogo, será marcada uma partida complementar que terá dia e hora informado pela coordenação do Campeonato com antecedência mínima de 48 horas.
- b) Caso tenha transcorrido mais de 70% (setenta por cento), ou seja, 42 min (quarenta e dois minutos) do tempo integral do jogo será considerada partida normal, inclusive o resultado será mantido.

**Art. 25** – Nos casos das partidas paralisadas, conforme artigo 26, alínea “a”, permanecerão computados o resultado e o tempo decorrido.

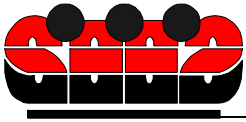
**Parágrafo único** – Tal atitude produzirá efeitos sobre os cartões constatados nas súmulas das partidas que forem adiadas.

**Art. 26** – Caso algum jogo seja suspenso por motivo de tumulto generalizado, a equipe causadora do mesmo será penalizada com a perda dos pontos da referida partida, para a equipe adversária, dependendo da gravidade, poderá, ainda, ser eliminada.

## **XI – DO UNIFORME**

**Art. 27** - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com calções, camisas numeradas, meões e chuteiras para society, não sendo permitido o uso de chuteiras com travas.





**Parágrafo único** – Caso duas equipes apresentarem-se com uniformes de cores predominantemente iguais, a equipe visitante deverá trocar de uniforme. Caso a equipe não possua outro uniforme, o SEEB/RO emprestará. Neste caso o representante da equipe assumirá a responsabilidade pelo material emprestado, devendo devolvê-lo ao término da partida nas quantidades recebidas, e a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) para a lavagem do mesmo.

## **XII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 28** – Serão conferidos os seguintes prêmios:

- a) 1º Lugar – Troféu e medalhas + Kit Churrasco Grande;
- b) 2º Lugar - Troféu e medalhas + Kit Churrasco Médio;
- c) 3º Lugar - Troféu e medalhas + Mini - Kit Churrasco;
- d) Artilheiro - Troféu e medalha de Artilheiro;
- e) Melhor Goleiro - Troféu e medalha de Melhor Goleiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - caso haja, artilheiros e goleiros Empatados com mesmo número gols, marcados ou sofridos, respectivamente, será premiado o da equipe que for melhor classificada.

## **XIII – CASOS OMISSOS**

**Art. 29** – Estes serão da competência da Coordenação Geral e Conselho Disciplinar do SEEB/RO, para sua resolução de conflitos, quando se originarem.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2017.

A Diretoria.